



PORTARIA Nº 0152/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0044/2024**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEX/SRT/MGI nº 8.015, DE 28 de julho de 2023, nº 10.481, de 22 de setembro de 2023, nº 11.803, de 27 de outubro de 2023 e nº 13.252, de 24 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	IVANILDE TAVARES PINHEIRO	PROFESSOR	2013895	SEED
2	ELIANA SANTOS CORDEIRO MACIEL	PROFESSOR	2018618	SEED
3	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	2013887	SEED
4	JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO	ASSESSOR - 1	3383447	SEPAQ/AP
5	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	2013891	SESA
6	ANA CRISTINA BASTOS PINHEIRO FERNANDES	ODONTOLOGO	2018634	SESA
7	SONIA MARIA GUIMARÃES LEAL	AGENTE SANITARIO	3384810	SVS
8	ROSIVANI DE LIMA CASTRO	AGENTE SANITARIO	3384363	SVS
9	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	AGENTE SANITARIO	3384340	SVS
10	ELI VILMAR MORO	PROFESSOR	2018589	SEED
11	LAERCIO MENDONÇA GOES	PROFESSOR	2013817	SEED
12	ANESIA DA SILVA PONTES	PROFESSOR	2054619	SEED
13	NILSON BATISTA DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA	2013995	DGPC
14	MARIVALDO SARAIVA DA SILVA	PROFESSOR	3383615	SEED
15	APARECIDA JANE DE AGUIAR GOMES	PROFESSOR	2059667	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 212330265. Cód. CRC: BEBC904
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 25/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

